



**ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA**

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II

(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

Banco: Brasil S.A / Banese

Agência Bancária: 454-8/62

Conta Bancária: 16.858-0/300.003-7

Período: **NOVEMBRO/2019**

Saldo disponível na conta bancária no exercício anterior	R\$	-
---	------------	----------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	R\$ -	R\$ 598,73
ITBI	R\$ -	R\$ 1.717,63
ISS	R\$ 93.483,19	R\$ 886.029,65
IRRF	R\$ 76.387,25	R\$ 904.922,24
Cota-Parte do FPM	R\$ 735.597,84	R\$ 7.618.165,01
Cota-Parte do FPM 1%	R\$ -	R\$ 361.144,41
Cota-Parte do IPI-Exportação	R\$ 421,71	R\$ 4.572,20
Cota-Parte do ITR	R\$ 2.893,83	R\$ 35.284,57
Cota-Parte do ICMS	R\$ 622.752,20	R\$ 6.819.270,21
Cota-Parte do IPVA	R\$ 5.275,11	R\$ 63.546,14
Desoneração do ICMS (Lei Complementar nº 87/96)	R\$ -	R\$ -
Dívida Ativa dos Impostos	R\$ -	R\$ 253,00
Multas, juros e atualizações monetárias dos impostos, inclusive de sua dívida ativa	R\$ -	R\$ -
Outras receitas resultantes de impostos (a especificar)	R\$ -	R\$ -
TOTAL (A)	R\$ 1.536.811,13	R\$ 16.695.503,79

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO FUNDEB (90000000) (B)	R\$ 273.388,05	R\$ 2.908.167,02
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (1758.01.00)	R\$ 469.595,09	R\$ 5.022.300,30
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	R\$ -	R\$ -

DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	R\$ 32.934,00	R\$ 306.172,19
Contratação por tempo determinado	R\$ 32.934,00	R\$ 304.922,19
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Outras despesas variáveis - pessoa civil	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ 1.250,00
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ -	R\$ -
Auxilio Alimentação	R\$ -	R\$ -
ENSINO FUNDAMENTAL (D)	R\$ 185.576,25	R\$ 1.868.076,00
Contratação por tempo determinado	R\$ 45.593,74	R\$ 460.146,90
Outros Benefícios	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ 102.242,47	R\$ 974.289,65
Obrigações Patronais	R\$ 37.666,89	R\$ 422.048,04
Outras despesas variáveis - pessoa civil	R\$ -	R\$ -
Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ -	R\$ 9.728,26
Setenças Judiciais	R\$ -	R\$ -
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ 1.790,00
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 73,15	R\$ 73,15
Locação de Mão de Obra	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Material de Distribuição Gratuita	R\$ -	R\$ -
Auxilio Alimentação	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
ENSINO MÉDIO (E)	R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Outras despesas	R\$ -	R\$ -



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II
(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

ENSINO SUPERIOR	(F)	R\$	-	R\$	-
Contratação por tempo determinado		R\$	-	R\$	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil		R\$	-	R\$	-
Material de Consumo		R\$	-	R\$	-
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações		R\$	-	R\$	-
Equipamento e material Permanente		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Outras despesas		R\$	-	R\$	-
TOTAL	(G=C+D+E+F)	R\$	218.510,25	R\$	2.174.248,19

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	(H)	R\$ -	R\$ 1.539,08
Ensino Fundamental	(I)	R\$ -	R\$ -
Ensino Médio		R\$ -	R\$ -
Ensino Superior		R\$ -	R\$ -
TOTAL	(J)	R\$ -	R\$ 1.539,08

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher		R\$ 35.106,13	R\$ 325.961,08
Indenizações e restituições de despesas		R\$ -	R\$ -
Rendimento de aplicações financeiras		R\$ -	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)		R\$ -	R\$ -
TOTAL	(K)	R\$ 35.106,13	R\$ 325.961,08

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de retenções e consignações		R\$ 38.280,20	R\$ 305.493,36
Despesas pagar indevidas pelas contas bancárias da MDE		R\$ -	R\$ -
TOTAL	(L)	R\$ 38.280,20	R\$ 305.493,36

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	R\$ 13.820,38
---	----------------------

APURAÇÃO		%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (Art. 211 da CF)	(N =B+C+D+H+I)	R\$ 491.898,30	R\$ 5.083.954,29
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação	(O=N/Ax100)	32,01	30,45
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	(P=B+G+J)	R\$ 491.898,30	R\$ 5.083.954,29
Percentual dos recursos aplicados na MDE	(Q=P/Ax100)	32,01	30,45

(1) Demonstra as despesas da MDE, empenhadas e pagar no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB.

Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do MDE, a qual deverá está vinculada ao código sequencial nº 1211 do Plano de Contas do TC.

Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do município são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§ 2º e 3º da CF).

Município Divina Pastora/SE, 30 de novembro de 2019

SYLVIO MAURICIO MENDONCA CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL